

## FOLHA DE S. PAULO

# Tribunais federais enviam à 1ª instância

## casos com foro Decisão de TRFs ocorre mesmo sem que uma norma nesse sentido tenha sido estabelecida pelo Supremo

José Marques

SÃO PAULO Sem o Supremo ter decidido ampliar a restrição do foro especial a outras cortes, juízes dos tribunais regionais federais tomaram a iniciativa de enviar, por analogia, casos que envolvem prefeitos e deputados estaduais à primeira instância.

A aplicação da medida não é unânime entre magistrados, mas tem acontecido em dois dos cinco TRFs dos países, o quatro (que abrange os estados da Região Sul) e o três (São Paulo e Mato Grosso do Sul).

Com base na decisão do STF, eles entendem que a segunda instância federal não deve ser responsável por ações penais contra autoridades em crimes que não tenham sido cometidos em razão do cargo e durante o mandato.

Mas mesmo nos tribunais, há divergências de entendimento. No TRF-4, o único onde os envios à primeira instância têm acontecido em decisões colegiadas, nem todos os magistrados votaram a favor da medida. No TRF-3, os envios foram feitos até o momento por apenas um juiz.

Procurados, os outros três TRFs, responsáveis pelos demais estados do Brasil e pe-

lo Distrito Federal, informaram que, até a última sexta (18), não havia remessa de processos por causa da limitação do foro.

Os tribunais regionais federais são responsáveis por casos criminais contra prefeitos e deputados estaduais que envolvam recursos públicos federais. Eles também julgam juízes federais.

A decisão do Supremo foi tomada no dia 3 de maio e restringiu o foro de deputados federais e senadores. Na votação, o ministro Dias Toffoli propôs que a medida fosse ampliada a outros tribunais, mas apenas o ministro Gilmar Mendes se manifestou a favor. Desde o fim da votação no Supremo, o TRF-4 afirma que tem enviado para a primeira instância casos que antes eram considerados com prerrogativa de foro.

Na quinta (17), ao menos três processos de prefeitos foram enviados à primeira instância pela 4ª Seção do tribunal — o entendimento, no entanto, não foi unânime. As ações têm como réus prefeitos de Faxinal (PR), Santa Cecília do Pavão (PR) e Arambaré (RS).

Já em São Paulo, mesmo antes do fim da votação do STF, o juiz Fausto de Sanctis tem remetido ações à primeira ins-

tância. Na época, 8 dos 11 ministros do Supremo já haviam votado a favor da restrição do foro, mas o julgamento foi paralisado porque Dias Toffoli pediu vista.

Em março, Sanctis enviou um caso que envolve o deputado estadual Abelardo Camarinha (PSB).

A reportagem não conseguiu localizar a defesa do parlamentar.

Em 20 de abril, também remeteu ação contra o prefeito de Planalto (SP) à primeira instância.

“O plenário do Supremo Tribunal Federal, por expressiva maioria de oito votos, já manifestou entendimento de que o foro por prerrogativa de função só deve ser observado nos casos de imputação de crimes cometidos no cargo e em razão do cargo”, disse, ao fundamentar sua decisão.

“Diante da improbabilidade de reversão de tal orientação, não se afigura adequado que o tribunal continue a conduzir inquéritos ou a instruir ações penais para os quais a maioria dos seus membros considerava não ter ele competência.”

Até agora, nenhum outro magistrado do TRF-3 tomou decisão similar.

Depois do julgamento no STF, Dias Toffoli chegou a propor uma súmula que vincule a decisão da corte superior a todas as autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

O STJ (Superior Tribunal de Justiça), que julga desembargadores, governadores, conselheiros de tribunais de contas e integrantes do Ministério Público Federal, ainda não decidiu sobre a restrição do foro especial em seu âmbito.

No Congresso, tramita proposta de emenda à Constituição sobre o tema.

22 MAI 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Ninguém está acima da lei, afirma juiz Moro em formatura nos EUA

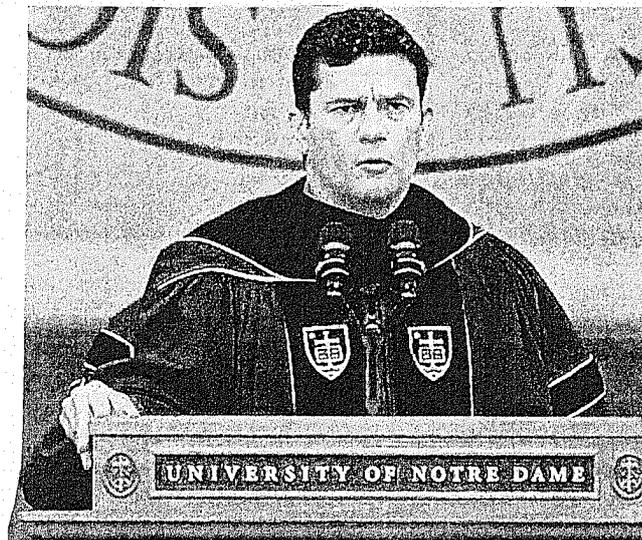
WASHINGTON Em discurso na cerimônia de formatura da Universidade de Notre Dame, nos EUA, o juiz federal Sergio Moro afirmou no domingo (20) que “ninguém está acima da lei”, e que esse deve ser um princípio para a estabilidade da democracia no Brasil.

“O alicerce de nações democráticas é o Estado de Direito, o que significa que todos têm direito à igual proteção da lei. Isso quer dizer que é preciso proteger os mais vulneráveis, mas também que ninguém está acima da lei”, declarou.

Moro foi o principal orador da cerimônia de formatura da Universidade de Notre Dame, instituição católica fundada em 1842 e sediada no estado de Indiana, que reúne cerca de 12 mil alunos.

A função já foi ocupada por ex-presidentes dos EUA como Barack Obama, George W. Bush e Ronald Reagan, entre outras autoridades.

O magistrado afirmou que o trabalho na Lava Jato não tem sido fácil, e citou “ameaças, riscos e tentativas de difamação”.



O juiz Sergio Moro durante palestra nos EUA Reprodução

22 MAI 2018

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## ALISTA DE PAULO

O ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto, tem uma lista de quase 90 candidatos, a maioria do PSDB, que ajudou em eleições passadas.

**POR ENQUANTO** O engenheiro, tido como operador do PSDB, pensou em fazer delação quando ficou preso. Desistiu depois de ganhar a liberdade, no dia 11.

## PAINEL DO LEITOR

### Custo dos três Poderes

Acredito que a Câmara e o Senado nunca farão reformas e cortes que tirem os seus privilégios ("Democracia ou privilegiocracia?", de Renato Feder e Renato Dias, Tendências/Debates, 20/5). Só uma reforma do Estado brasileiro poderia modificar essa gigantesca estrutura de benefícios ao Legislativo, ao Judiciário e ao Executivo. Uma assembleia eleita exclusivamente para esse fim, com prazo determinado, poderia nos dar a esperança de voltarmos a ser um país verdadeiramente democrático. A **Folha** poderia iniciar esse debate.

**Vigold Grunfeldt** (Pouso Redondo, SC)

22 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Ministro liberou verba da Caixa usada em negócio de filho, aponta investigação

Apuração do banco diz que Gilberto Occhi, hoje na Saúde, usou dinheiro da instituição em compra de casa lotérica; ministro diz que seguiu a lei

Fábio Fabrini

BRASÍLIA Investigações internas da Caixa Econômica Federal apontam que o atual ministro da Saúde, Gilberto Occhi, liberou, quando gestor do banco, recursos que foram usados na compra de casa lotérica vendida por seu filho e seu enteado em Alagoas. O dinheiro da Caixa, segundo a investigação, foi transferido a uma prefeitura local e, em seguida, por meio da triangulação com um fornecedor, destinado à conta de uma das loterias negociadas. O depósito foi de R\$ 200 mil.

Gustavo Occhi, filho do ministro, e Diogo Andrade dos Santos, filho da mulher dele, conseguiram concessões para explorar três casas no estado em 2011.

Na ocasião, Occhi era superintendente nacional de Gestão da Caixa no Nordeste. Depois disso, ele viria a ocupar as funções de vice-presidente e presidente do banco, cargo que deixou em abril deste ano.

As três lotéricas obtidas em 2011 — em Atalaia, Coqueiro Seco e Satuba — foram vendidas pelos parentes de Occhi em janeiro de 2013.

Na mesma época, as contas das empresas receberam R\$ 513 mil, referentes às transações.

Um dos depósitos, de R\$ 200 mil, foi feito em 3 de janeiro daquele ano por uma prestadora de serviços da Prefeitura de Atalaia.

Seis dias antes, a fornecedora havia recebido do município um cheque de R\$ 376.268,32, assinado pelo prefeito, Francisco Luiz de Albuquerque (MDB), o Chico Vigário, e o filho dele, o então secretário de Finanças Francisco Luiz de Albuquerque Júnior. Era o último dia útil de mandato do prefeito, que se despediria da gestão com a virada do ano — ele foi eleito novamente em 2016 e ainda governa o município.

O repasse só foi possível porque, na véspera da emissão do cheque, a Caixa havia transferido R\$ 800 mil para a conta da prefeitura. Os recursos eram referentes à primeira parcela da venda da folha de pagamentos dos servidores de Atalaia para o banco.

O comando para que o dinheiro fosse enviado à prefeitura foi dado por Occhi em 21 de dezembro de 2012.

Naquela data, ele mandou uma mensagem para o superintendente nacional de Produtos de Pessoa Jurídica Pública e Judiciário, Luiz Robério de Souza Tavares, requerendo aval para o repasse.

Na mesma data, a gerente a ele subordinada, Heloísa Pereira de Faria, contestou a liberação, pois a Caixa ainda não havia incorporado a totalidade da folha. Faltavam mais de 300 servidores.

Robério mandou destravar o dinheiro, reportando a ela que Occhi havia lhe explicado

que o restante seria internalizado até o fim do mês.

Com a operação, os parentes de Occhi tiveram um ganho de pelo menos 100% em relação ao que pagaram inicialmente pelas lotéricas um ano e meio antes.

A prestadora de serviços do município descontou o cheque e depositou os R\$ 200 mil na conta de uma das lotéricas. Segundo levantamento da Folha, trata-se da Conserg, empresa que também é fornecedora da Caixa em Alagoas.

A loteria de Atalaia passou em 23 de janeiro para as mãos dos filhos do prefeito Chico Vigário: Francine Vieira de Albuquerque Gonçalves e o ex-secretário de Finanças, que assinou o cheque.

Os dados sobre a propriedade das lotéricas foram levantadas pela Folha na Junta Comercial de Alagoas.

Informações sobre o caso constam de investigações da própria Caixa, entre elas a apuração independente contratada pelo Conselho de Administração ao escritório Pinheiro Neto Advogados. O relatório sobre Occhi foi concluído em fevereiro e enviado a órgãos de controle do banco.

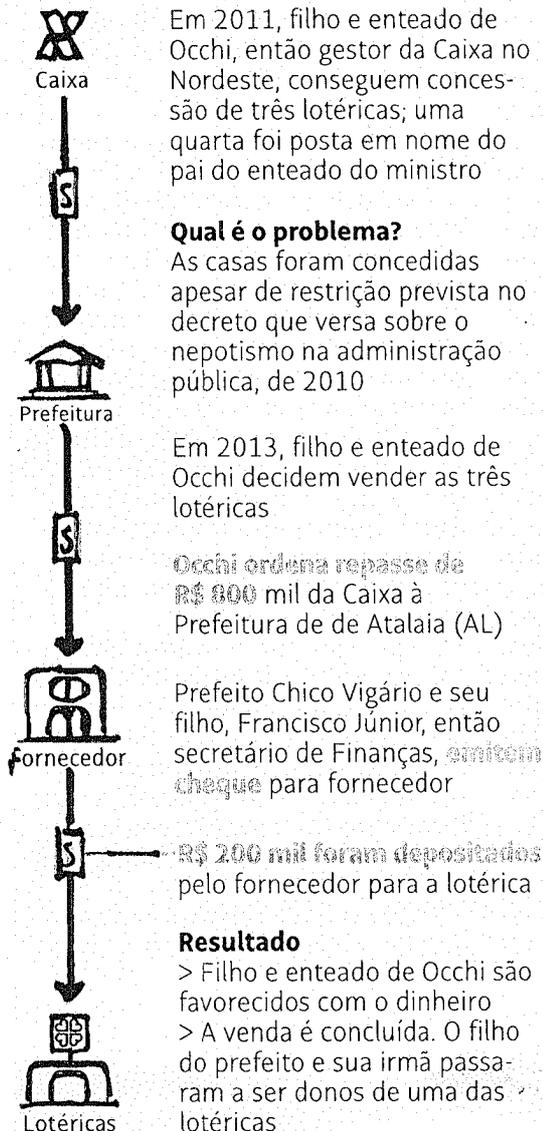
**CONTINUA**

22 MAI 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### Entenda a operação que envolve o ministro da Saúde



Em 2011, filho e enteado de Occhi, então gestor da Caixa no Nordeste, conseguem concessão de três lotéricas; uma quarta foi posta em nome do pai do enteado do ministro

#### Qual é o problema?

As casas foram concedidas apesar de restrição prevista no decreto que versa sobre o nepotismo na administração pública, de 2010

Em 2013, filho e enteado de Occhi decidem vender as três lotéricas

Occhi ordena repasse de R\$ 800 mil da Caixa à Prefeitura de de Atalaia (AL)

Prefeito Chico Vigário e seu filho, Francisco Júnior, então secretário de Finanças, emitem cheque para fornecedor

R\$ 200 mil foram depositados pelo fornecedor para a lotérica

#### Resultado

> Filho e enteado de Occhi são favorecidos com o dinheiro  
> A venda é concluída. O filho do prefeito e sua irmã passaram a ser donos de uma das lotéricas

### Processo de concessão foi marcado por indício de favorecimento

O processo de concessão e transferência das lotéricas foi marcado por indícios de favorecimento aos parentes do ministro na Caixa.

Além das três casas no interior de Alagoas, uma quarta, em Maceió, foi posta em nome do pai do enteado do ministro. Também entrou como sócio das loterias um empresário local.

O banco abriu em maio de 2011 licitação para distribuir 35 lotéricas em Alagoas.

A Caixa não barrou a participação do filho e do enteado do ministro, embora o decreto 7.203, de junho de 2010, que versa sobre o nepotismo na administração pública, determinasse que a restrição deveria constar do edital.

A família Occhi apresentou lances para dez lotéricas, mas foi classificada em primeiro em apenas dois casos. Acabou conseguindo explorar quatro casas porque dois concorrentes foram desclassificados.

O resultado da licitação saiu em 14 de julho de 2011. O edital previa que os vencedores teriam oito dias, a partir da convocação, para pagar o valor da outorga à Caixa e assinar o pré-contrato.

22 MAI 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Regularização de bens imóveis é requisito para prosseguimento de inventário

**E**m virtude da obrigação legal de averbação das alterações feitas em imóveis, é legítima a decisão judicial que condiciona o prosseguimento da ação de inventário à regularização, perante o cartório competente, dos bens que compõem o acervo submetido à partilha. A condição não representa obstáculo ao direito de exercício da ação, mas principalmente o cumprimento de condicionantes estabelecidas pelo próprio sistema legal.

O entendimento da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça foi aplicado para

manter decisão judicial que concluiu ser indispensável a regularização dos bens imóveis que compõem o acervo de espólio. No caso analisado, foram feitas modificações em bens submetidos à partilha, como a edificação de apartamentos em um terreno, sem que houvesse a averbação perante o registro de imóveis.

“A imposição judicial para que sejam regularizados os bens imóveis que pertenciam ao falecido, para que apenas a partir deste ato seja dado adequado desfecho à ação de inventário, é, como diz a doutrina, uma ‘condicionan-

te razoável’, especialmente por razões de ordem prática – a partilha de bens imóveis em situação irregular, com acessões não averbadas, dificultaria sobremaneira, senão inviabilizaria, a avaliação, a precificação, a divisão ou, até mesmo, a eventual alienação dos referidos bens imóveis”, apontou a relatora do recurso especial, ministra Nancy Andrighi.

A ministra destacou que a averbação de alterações feitas em imóveis é ato de natureza obrigatória, conforme estipulam os artigos 167 e 169 da Lei de Registros Públicos.

## HIV, por si só, não justifica aposentadoria por invalidez

O fato de uma pessoa ser portadora do vírus HIV, por si só, não é suficiente para a concessão de aposentadoria por invalidez. Esse foi o entendimento aplicado pela 3ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ao negar pedido de uma mulher portadora de HIV com baixa carga viral.

O relator do caso, desembargador federal Paulo Sérgio Domingues, afirmou que, “apesar de ser portadora do vírus HIV desde o ano de 2009, a embargante não se encontra acometida da Síndrome da Imunodeficiência

Adquirida - SIDA, doença crônica que se manifesta como decorrência da infecção pelo vírus HIV, pois vem fazendo tratamento contínuo com o uso de antirretrovirais desde janeiro de 2010”.

O desembargador ainda explicou que a Lei 8.213/91, no artigo 42, estabelece os requisitos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez: qualidade de segurado, cumprimento da carência de 12 contribuições mensais — quando exigida — e doença incapacitante e insuscetível de reabilitação para atividade que

lhe garanta a subsistência.

Segundo o laudo pericial, a segurada não apresenta incapacidade, tendo em vista que não manifesta os sintomas da doença, possui sistema imunológico competente e apresenta uma carga viral baixa.

“Frise-se que permanece em vigor o artigo 1º da Lei 7.670/88 que conferiu, dentre outros, o direito à concessão de benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez aos portadores da AIDS, o que não é o caso da ora embargante”, concluiu o relator.

# 22 MAI 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Tribunal substitui desembargador de caso de Azeredo

● O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) vai substituir um dos desembargadores responsáveis pelo julgamento do último recurso do ex-governador Eduardo Azeredo (PSDB), no mensalão mineiro. A sessão está marcada para hoje. O motivo é a apresentação de um atestado médico pelo desembargador Eduardo Machado, que será trocado por Fernando Caldeira Brant.

A licença médica inviabilizaria o julgamento. O atestado de Machado vale até 1º de junho. Não foi informado o problema de saúde pelo qual passa o magistrado.

Segundo o TJ-MG, o recurso de Azeredo só pode ser analisado com a presença de todos os cinco desembargadores da câmara, no caso, a 5ª Criminal. A convocação do desembargador substituto, que pertence à 4ª Criminal, foi feita na sexta-feira.

O desembargador que apresentou o atestado médico votou a favor de Azeredo no julgamento de recurso anterior, os embargos infringentes, que poderiam livrar o tucano da condenação. Na sessão, o ex-governador foi derrotado por 3 votos a 2. O outro voto favorável a Azeredo foi do revisor da ação, Alexandre Victor de Carvalho. Procurada, a defesa do ex-governador não retornou o contato da reportagem. /

**LEONARDO AUGUSTO, ESPECIAL PARA O ESTADO**

### OAB pode abrir investigação contra Figueiredo Basto

● A Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR) aguarda o envio de documentos oficiais do Ministério Público Federal (MPF) do Rio de Janeiro para, “caso seja confirmada a acusação”, instaurar um procedimento disciplinar contra o advogado Antônio Figueiredo Basto. O Estado revelou no último sábado que dois doleiros acusados de integrar o esquema de Dario Messer disseram em delações premiadas que entregaram mensalmente uma “taxa de proteção” a Figueiredo Basto.

O advogado é um dos maiores especialistas do Brasil em colaborações premiadas. Em 2004, ele intermediou o primeiro acordo do tipo entre o doleiro Alberto Youssef e o juiz federal Sergio Moro no caso Banestado.

Em delações ao MPF-RJ, os doleiros Vinicius Claret, conhecido como Juca Bala, e Cláudio de Souza afirmaram que os integrantes do esquema de Messer pagaram US\$ 50 mil por mês entre 2006 e 2013 a título de proteção contra o MPF e a Polícia Federal. O advogado nega as denúncias.

Em nota, a OAB-PR disse que “os fatos denunciados são muito graves” e que Figueiredo Basto terá amplo direito de defesa “evitando-se condenações sumárias e indevidas”. / **RICARDO GALHARDO**

### 2ª Turma do Supremo retoma caso de Meurer

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal retoma hoje o julgamento da ação penal do deputado federal Nelson Meurer (PP-PR). Trata-se do primeiro julgamento de uma ação penal da Operação Lava Jato na Suprema Corte. Os trabalhos começaram no dia 15, se estenderam por cinco horas, e foram adiados, ainda sem definição. Meurer, que se tornou réu em junho de 2016, nega irregularidades. Caso seja condenado, o parlamentar pode perder o mandato e até ser preso.

### PGR pede que denúncia contra Blairo vá ao STJ

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pediu ao ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, que remeta ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) a investigação contra o ministro da Agricultura Blairo Maggi. Senador licenciado, ele foi denunciado por corrupção ativa no âmbito da Operação Ararath e nega irregularidades. No requerimento, Raquel solicita “o reconhecimento da incompetência superveniente do Supremo Tribunal Federal para processar e julgar os fatos ilícitos”. O pedido cita o novo entendimento do STF de reduzir o alcance do foro privilegiado para deputados federais e senadores.

22 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Os efeitos da reforma trabalhista

**A** nova legislação trabalhista, que entrou em vigor há seis meses, ainda gera dúvidas em muitos aspectos, mas uma mudança importante já é observada. O número de ações trabalhistas caiu quase 50% no TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 9ª Região, que atende o Paraná. A redução aconteceu nos primeiros quatro meses de 2018 em relação ao mesmo período do ano passado. Certamente, a diminuição aconteceu porque advogados e empregados passaram a ter mais cuidado antes de entrar com processos nos tribunais. Com a nova lei, se o trabalhador perde a ação, ele terá que arcar com honorários e outras despesas, situação que não era prevista na legislação anterior. Também impõe multa para o ex-funcionário que move uma ação contra o ex-empregador sem sustentação jurídica, ou com pedido de indenização exagerado.

Outro fator que pode estar influenciando nesse resultado é a alteração no critério de renda para que os trabalhadores possam ter acesso gratuito às Varas Trabalhistas. Ainda é cedo para concluir que o número de ações continue a cair. Mas a expectativa é que a reforma consiga justamente reduzir o volume de processos trabalhistas nos tribunais. Na edição desta terça-feira

(22) da FOLHA, a desembargadora Marlene Fuverki Sugimatsu, presidente do TRT do Paraná, explica que houve uma corrida para o ajuizamento de ações trabalhistas na primeira semana de novembro de 2017, antes da entrada em vigor da reforma. Só no período de 4 a 10 de novembro, o TRT recebeu 21 mil novos casos. Após esse período, o número de ações ajuizadas caiu drasticamente. No mês de dezembro de 2017, foram recebidos 2.648 novos casos, contra 11.464 em 2016, uma diferença de quase 77%.

“  
*É importante  
que a reforma  
tenha um papel  
moralizador no uso  
da Justiça do  
Trabalho*”

---

Ela reconhece que depois dessa queda brusca, houve uma recuperação pequena no número de ações ajuizadas, mas disse não ser possível afirmar que esse índice vai se estabilizar. A desembargadora afirma que muitos advogados e partes estão esperando para verificar como os juízes e o próprio Tribunal Superior do Trabalho venham a interpretar alguns aspectos da nova lei.

Os casos de empregados que tiveram que arcar com as custas do processo que perderam já começaram a aparecer, assim como multas para quem age de má-fé. É importante que a reforma tenha um papel moralizador no uso da Justiça do Trabalho, com pedidos de indenização sendo melhor formulados, evitando abusos e desestimulando a ação de aventureiros.

22 MAI 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Nova regra para honorários reduz número de ações trabalhistas

Na visão de presidente do TRT do Paraná  
e de advogados, obrigação  
de pagar custos de honorários de parte  
vencedora ao perder uma ação fez diminuir novos  
casos na Justiça do Trabalho

Mie Francine Chiba  
*Reportagem Local*

O número de ações trabalhistas ajuizadas no TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 9ª Região (Paraná) caiu pela metade (49%) nos primeiros quatro meses desse ano em relação ao mesmo período do ano passado. De acordo com a desembargadora Marlene Fuverki Suguimatsu, presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Paraná, houve uma “corrida” para o ajuizamento de ações trabalhistas na primeira semana de novembro de 2017, antes da entrada em vigor da Reforma Trabalhista. Só no período de 4 a 10 de novembro, o tribunal recebeu 21 mil novos casos. Após esse período, o número de ações ajuizadas caiu drasticamente. No mês de dezembro de 2017, foram recebidos 2.648 novos casos, contra 11.464 em 2016, uma diferença de quase 77%.

Para Suguimatsu, é possível ver uma recuperação no número de ações ajuizadas no decorrer dos meses subsequentes à reforma. Porém, ela afirma não saber quando o número irá retomar os patamares do ano anterior. “Observamos que gradativamente (o número de ações) vem subindo e se recuperando, mas nesse momento fica até impossível saber quando vai se estabilizar. Não sabemos se vai se estabilizar, porque ainda muitos advogados e partes esperam para verificar como os tribunais o próprio TST (Tribunal Superior do Trabalho) venha interpretar alguns aspectos que são muito importantes na lei da reforma. O próprio TST está analisando aquela questão da assistência judiciária gratuita.”

A presidente do TRT do Paraná se refere a um dos dispositivos da reforma trabalhista que está sendo questionado pela PGR (Procura-

doria-Geral da República) através de uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade): a nova lei define que o beneficiário da justiça trabalhista, ao perder uma ação, precisa pagar os custos de honorários da parte vencedora quando ele é ganhador de algum tipo de benefício, seja no processo em questão ou em outra ação.

## CRITÉRIOS

No último dia 10, em julgamento sobre as normas de acesso à gratuidade na justiça trabalhista, o ministro Luiz Roberto Barroso, do STF (Supremo Tribunal Federal), não derrubou o dispositivo da reforma em seu voto, mas impôs dois critérios para o pagamento de honorários de sucumbência para que a cobrança não afete verbas alimentares e o mínimo para a existência o beneficiário da justiça gratuita.

**CONTINUA**

Para Barroso, o pagamento de honorários de sucumbência deve ser proporcional desde que a cobrança não ultrapasse 30% do valor líquido dos créditos recebidos. Outro critério é de que o reclamante só pagará esse 30% das custas se ganhar na causa mais de R\$ 5,6 mil, que é o teto do INSS. Por outro lado, o ministro quer manter, como aprovado na lei, a responsabilidade de pagamento de honorários periciais quando a pessoa perde a ação e é beneficiária da justiça gratuita.

Barroso disse ainda considerar bastante razoável que um beneficiário da justiça gratuita que perdeu a ação tenha que provar, após dois anos do trânsito em julgado da sentença, que continua numa situação de hipossuficiência, para poder se desvincular da cobrança. O julgamento da ADI da PGR foi suspenso por pedido de vista do ministro Luiz Fux.

Na última sexta-feira (18), a comissão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que tenta pacificar a jurisprudência das novas regras, também emitiu parecer concluindo que o ônus de arcar com honorários e as custas processuais em casos de derrota só deve passar para os trabalhadores que entraram na Justiça após o início da vigência da nova Legislação Trabalhista. O parecer ainda será levado ao plenário do órgão.

#### **RETOMADA**

“Se o STF declarar inconstitucional esse dispositivo, não tenha dúvida de que aqueles que são beneficiários da justiça gratuita vão voltar a ajuizar suas ações sem medo de pagar o que não têm caso percam a ação”, ressalta Suguimatsu. “Porque, nesse momento, o que está segurando o ajuizamento de ação é, primeiro, essas questões polêmicas que ainda não têm definição dos tribunais, e também o receio profundo, o medo do trabalhador que muitas vezes não têm nem para sobreviver, e corre o risco de perder uma ação”, conclui.

Antes de votar, Barroso disse que considerava necessário fazer observações sobre a eficiência da justiça trabalhista. Neste momento, ele teceu comentários sobre o excesso de litigiosidade. Para o ministro, a reforma trabalhista tenta reverter o excesso de ações trabalhistas na justiça. “Antiga justiça dava incentivo para os litígios judiciais trabalhistas. Criar ônus para desmotivar litigância fútil é uma boa providência do legislador”, comentou. Barroso entende que desincentivos mínimos para o acesso equilibram uma demanda que pode ser excessiva e prejudicial à eficiência da justiça.

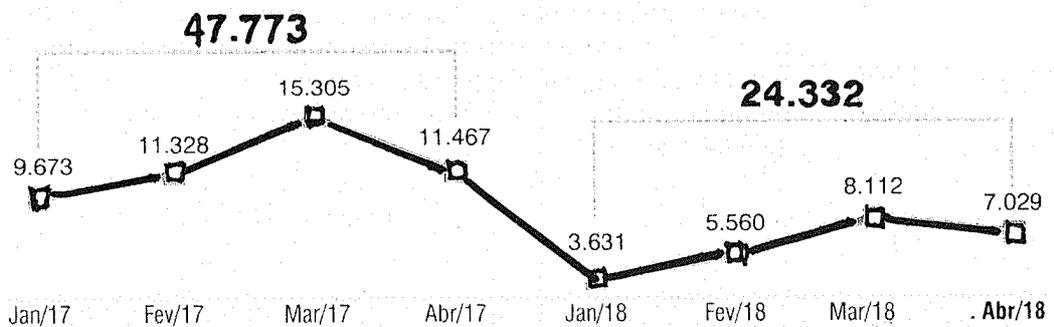
22 MAI 2018

# FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

## DIREITOS DO TRABALHADOR

Número de ações ajuizadas no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (1º quadrimestre)



### 1º QUADRIMESTRE



Fonte: TST 9ª Região

Folha Arte

CONTINUA

# 'Claro que exageros existem', diz desembargadora

A possibilidade de pagamento dos honorários de sucumbência e das custas do processo, na opinião de João Garla, coordenador da Comissão de Direito do Trabalho da OAB-Londrina, traz insegurança ao trabalhador que deseja ajuizar uma ação. "Na verdade, isso é uma tentativa de intimidar o trabalhador, criar uma despesa. Não concordo com isso. A justiça sempre teve parâmetros para punir o litigante de má-fé. A pessoa que vai à justiça com uma pretensão absurda ou indevida pode ser punida."

Ele também critica a aplicação da lei à justiça gratuita. Segundo ele explica, o direito trabalhista é o único ramo do Direito em que o trabalhador, mesmo beneficiário da justiça gratuita, utiliza créditos que tem a receber na justiça - que se configuram como créditos de natureza alimentícia - para pagar honorários e custas do processo, caso seja condenado a pagar honorários de sucumbência. "O que ele recebe de um processo na justiça é fruto de salário, verba rescisória." Para Garla, a reforma colocou trabalhadores e empresários no mesmo patamar, já que empresas também podem se beneficiar da justiça gratuita, mas seus créditos têm natureza comercial, e não alimentícia.

Jorge Cândido Lopes, advogado trabalhista do escri-

tório Caetano de Paula, Spigai & Galli Advocacia e Consultoria, defende que o beneficiário da justiça gratuita seja isento de qualquer custo processual ou periciais. "Estamos falando de uma verba alimentar", justifica Lopes, referindo-se aos proventos do trabalhador na justiça utilizados para pagamento de honorários de sucumbência. Para ele, existem outras maneiras de diminuir a litigação "exagerada" na Justiça do Trabalho, como a efetiva aplicação de multas a partes e testemunhas que cometem a litigância de má-fé, prevista na nova lei trabalhista. Ele reconhece que existia um abuso de pedidos na justiça para os quais, claramente, não havia direito. Mas, na sua visão, a aplicação de honorários de sucumbência vai contra o princípio de acesso à justiça.

"Esse volume grande de ações que o Brasil tem decorre de vários fatores. A gente não pode atribuir esse grande volume de ações a um só fator", pontua a desembargadora Marlene Ferverki Suguimatsu, presidente do TRT do Paraná. Ela também atribui o alto volume de ações trabalhistas ao descumprimento da legislação do trabalho, muitas vezes até por desconhecimento; a uma cultura da busca da solução de conflitos no Poder Judiciário; a uma cultura de ajuizamento de

ações individuais, em vez de coletivas; a uma resistência na negociação coletiva no País; e à expansão de direitos constitucionais e o esclarecimento dos trabalhadores para esses direitos. "Então, temos que analisar a partir de vários fatores, e não atribuir o alto volume à má-fé. Claro que exageros existem, mas o juízes já vinham dando conta desse exagero, sempre aplicamos multa por litigância de má-fé." (M.F.C.)

**22 MAI 2018**

## **FOLHA DE LONDRINA**

**LUIZ GERALDO MAZZA**

### **Uma reviravolta**

A Ordem dos Advogados do Brasil, secção estadual, deflagrou, anos passados, batalha pela criação de um Tribunal Regional Federal que abrangesse Santa Catarina e Mato Grosso do Sul. Em que pese a veemência da campanha, bateu na trave inclusive com recursos contra a lei. Passou o tempo e com ele o calor da batalha até o país ser sacudido pela Lava Jato e a ação de sua força-tarefa de juizes, policiais e procuradores aqui da Capital.

E é claro, se a persistência do sistema como está vem garantindo eficiência no combate à corrupção e à impunidade, argumenta-se que hoje há mais razões para que o Paraná receba e sedie o novo tribunal regional, inclusive a alegação da OAB seccional, que superaríamos o Rio Grande do Sul em número de processos. É verdade que a situação fiscal do país é pior do que a da época da campanha e isso pode pesar. De outro lado o prestígio e eficácia da justiça de primeiro grau acoplada ao desempenho do tribunal revisor em Porto Alegre soam como discretas restrições.

### **Olho no STF**

Iniciam-se hoje no STF os julgamentos de políticos como o caso do deputado federal paranaense do PP, Nelson Meurer, e seus dois filhos. Quem está na fila é também a senadora Gleisi Hoffmann, presidente do PT.

# JORNAL DO ÔNIBUS 22 MAI 2018

## “Ninguém está acima da lei”, diz Moro em evento nos EUA

Em discurso na cerimônia de formatura da Universidade de Notre Dame, nos EUA, o juiz federal Sergio Moro afirmou neste domingo (20) que “ninguém está acima da lei”, e que esse deve ser um princípio para a estabilidade da democracia no Brasil.

“O alicerce de nações democráticas é o Estado de Direito, o que significa que todos têm direito

à igual proteção da lei. Isso quer dizer que é preciso proteger os mais vulneráveis, mas também que ninguém está acima da lei”, declarou.

Moro foi o principal orador da cerimônia de formatura da Universidade de Notre Dame, instituição católica fundada em 1842 e sediada no estado de Indiana, que reúne cerca de 12 mil alunos. ■



Moro falou durante a cerimônia de formatura em Notre Dame

## TRE informa que Paraná tem 7,9 milhões de eleitores

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) concluiu ontem o balanço final com números de eleitores aptos a votar, seções eleitorais e locais de votação no Estado para as eleições deste ano. De acordo com o levantamento, o Paraná terá 7.979.973 eleitores aptos e 26.900 seções eleitorais em 4.922 locais de votação.

O balanço foi concluído após a regularização de títulos de eleitores. O prazo terminou no último dia 9. O

cancelamento automático do título das pessoas que não votaram nas últimas três eleições ocorreu entre 17 a 19 de maio.

Após o fim do prazo, o Paraná teve 57.838 eleitores com títulos cancelados. Só em Curitiba, são 18.720 pessoas. Parte delas não poderá votar neste ano. Além disso, outros 709.053 eleitores também tiveram os títulos cancelados por não terem feito o recadastramento biométrico no Paraná até o fim de março. ●

### Na pauta do STF

Hoje, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) retoma o julgamento da primeira ação penal que definirá se um acusado da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal será considerado culpado ou inocente – o deputado Nelson Meurer (PP-PR). A expectativa no STF é de que mais três parlamentares sejam julgados ainda neste ano. A ação penal que acusa a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) de corrupção e lavagem já foi liberada pelo relator e está em fase final de revisão.

22 MAI 2018

## BEMPARANÁ

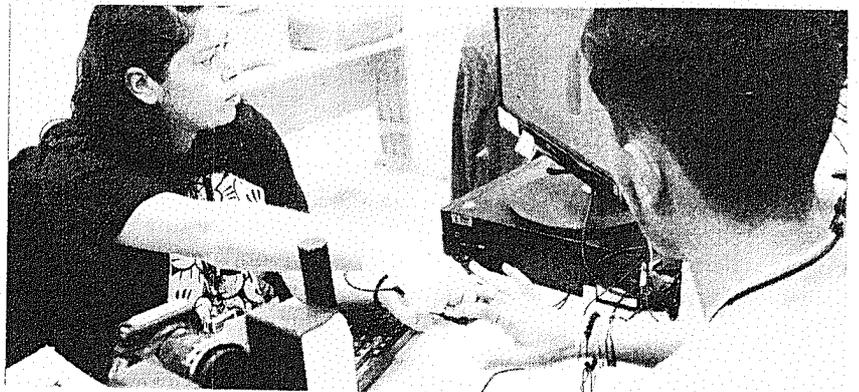
# Paraná lidera ranking da biometria para 2018

Estado teve melhor resultado, cadastrando 525 mil e superando meta em 1.444%

O Paraná foi o estado que teve o melhor resultado no processo de cadastramento de eleitores para o voto biométrico – com identificação através das impressões digitais – para as eleições de 2018. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral, até o último dia 9 de maio – prazo final para alistamento de eleitores para a votação de outubro – o Paraná cadastrou 525 mil, o que corresponde a 1.444% ou 21 vezes a meta prevista, que era de 24 mil eleitores. Com isso, o voto biométrico atingirá 7.001.822 dos 7,9 milhões de eleitores paranaenses na eleição deste ano, o equivalente a 87,7% do total. O Estado tem 88% das cidades com biometria obrigatória nas eleições de 2018.

Em segundo lugar aparece o Acre, que tinha como meta recadastrar biometricamente 8 mil eleitores e atingiu a marca de 36 mil eleitores cadastrados, número 4,5 vezes maior do que a meta para o ano. Em terceiro lugar está o Pará, que recadastrou 3,9 vezes mais eleitores do que meta prevista para 2018. Mais de um milhão de eleitores participaram da iniciativa no Estado, cuja previsão era biometrizar 253 mil pessoas. Um aumento de 346,68%.

Na quarta posição, está o Amazonas, que, embora tivesse como meta reca-



Central do TRE em Curitiba: biometria atinge 87% dos eleitores

dastrar cerca de 105 mil cidadãos, contou com a participação de mais de 291 mil eleitores, um registro positivo de 177%. Outros 12 estados também ultrapassaram os quantitativos previstos para 2018: Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

**Cadastro único** - Em todo o país, mais de 14 milhões de brasileiros compareceram ao recadastramento biométrico desde o início do ano. Isso representa um aumento de 54% em relação à meta inicial, que era de 9 milhões de eleitores.

Em parceria com os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vem imple-

mentando a medida de maneira gradativa desde 2008. A meta é concluir o cadastro das digitais de todos os eleitores até 2022. Até o momento, cerca de 86 milhões de pessoas foram identificadas biometricamente em todo o país, o que corresponde a mais de 58% do total dos eleitores.

Nas eleições de 2016, estavam aptos a serem identificados pela biometria mais de 46 milhões de eleitores (32,13% do eleitorado total de 144.088.912) em 1.541 municípios (27,67% do total, de 5.568).

Segundo o TSE, a biometria garante cadastro único, uma vez que cada indivíduo tem impressões digitais exclusivas. Dessa forma, não é possível uma pessoa se passar por outra no momento do voto.

22 MAI 2018

# BEMPARANÁ

## **Prisão temporária cresce 32%**

As prisões temporárias cumpridas pela Polícia Federal cresceram 31,75% nos primeiros quatro meses de 2018 em relação ao mesmo período do ano anterior. A alta ocorre após decisão do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, que, em dezembro, proibiu a condução coercitiva de investigados para interrogatório em todo o País.

De janeiro a abril, foram cumpridas 195 prisões temporárias, ante 148 nos primeiros quatro meses de 2017. As superintendências da Polícia Federal em São Paulo, Tocantins e Paraná lideram as estatísticas de mandados. A unidade da PF em São Paulo responde por 20% do total das temporárias cumpridas no período. Já a Operação Curupira, que investiga pesca e venda ilegal de peixes no Tocantins, foi a que mais prendeu temporariamente (21 pessoas).

Os dados englobam todos os mandados cumpridos no País de 1.º de janeiro de 2013 a 30 de abril de 2018.